



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ANÁLISE IGAM/GEABE Nº 3/2023

PROCESSO Nº 2240.01.0003509/2023-37

1. ASSUNTO

Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Igam/ABHA nº 003/2019 - Exercício 2022.

2. EMENTA

Trata-se da avaliação da execução do Programa de Trabalho, exercício 2022, do Contrato de Gestão nº 003/2019 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – PN2.

3. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará Contrato de Gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia gerencial e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato. A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao alcance das metas e resultados pactuados no Contrato de Gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, nos termos da legislação pertinente.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE) do Igam, no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao Igam o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como os resultados alcançados no Programa de Trabalho que serão aferidos pela GEABE.

Assim, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi publicado, em 06 de dezembro de 2019, o Contrato de Gestão nº 003/2019 entre o Igam e a **Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA Gestão de Águas**, para repasse da arrecadação com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na bacia do rio Araguari.

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou em 30 de março de 2023 a prestação de contas do exercício de 2022, por meio do Ofício nº 021/2023 (63162144) contendo, principalmente, os documentos listados abaixo:

- Relatório de Execução de Gestão – Exercício 2022 - (66002962)
- Relatório de Execução do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) - (66003150)
- Relatório de Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos - (66003186)
- Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual (POA) - (66949399)

Desta forma, quanto à análise técnica da prestação de contas, cabe à GEABE avaliar o cumprimento do Programa de Trabalho do exercício 2022, tendo como base os Relatórios listados acima e outros que se fizerem necessários.

No dia 18 de maio de 2023, foi encaminhado à ABHA o Relatório Preliminar de Avaliação do Contrato de Gestão nº 003/2019 (66004653) por meio do Ofício Igam/GEABE nº. 7/2023 (66213997), concedendo o prazo de 15 dias para manifestação

sobre os apontamentos desta gerência. Em 23 de maio de 2023 a entidade manifestou-se favorável à avaliação feita por meio do Ofício nº 028/2023 - ABHA (66952810). Ademais, no referido ofício, a entidade informa que providências estão sendo tomadas a respeito dos apontamentos realizados no relatório.

4. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão e compreende o conjunto de metas pactuadas entre o Igam e a ABHA, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Metas Gerais/ Indicadores	Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DOS COMITÊS AFLUENTES DO RIO DOCE E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
	2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3 UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
	3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4 GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
	4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5 RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
	5B - AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

Como forma de demonstrar o cumprimento das ações e justificativas de realizações previstas no Contrato de Gestão e no Programa de Trabalho, a ABHA encaminha anualmente o Relatório de Gestão referente à execução do recurso da cobrança no âmbito do CBH Araguari. A avaliação da GEABE quanto ao cumprimento das metas, levou em consideração os referidos relatórios.

Além disso, para cada indicador proposto no Contrato de Gestão e mencionado no quadro acima, há o quantitativo das metas a serem alcançadas para cada ano do contrato: 2020 a 2024. Desta forma, a avaliação de cada indicador no presente relatório terá como base as metas do ano de 2022, conforme exposto nos itens abaixo.

4.1. Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Para verificar o cumprimento do Indicador 1, foram analisados os sites do CBH Araguari e da ABHA Gestão de Águas e foram observados se os links disponibilizados possuem os documentos relacionados no detalhamento do quadro 2.

Os sites verificados foram <https://www.agenciaabha.com.br/> e <http://www.cbharaguari.org.br/>.

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Quadro 2. Detalhamento do Indicador 1

Na análise do Indicador 1 do Programa de Trabalho foi identificada a ausência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Igam/ABHA nº 003/2019, conforme figuras a seguir:

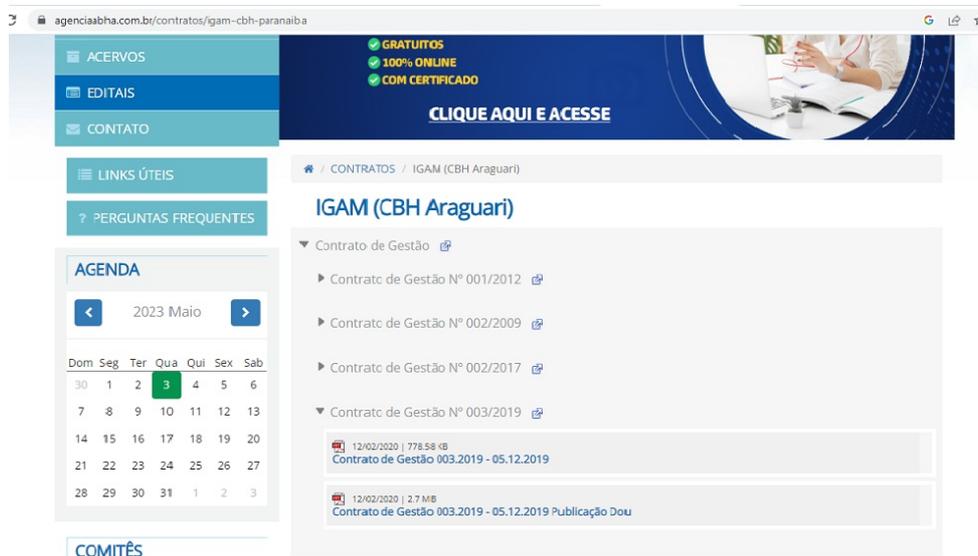


Figura 1. Ausência do Primeiro Termo Aditivo (site ABHA)

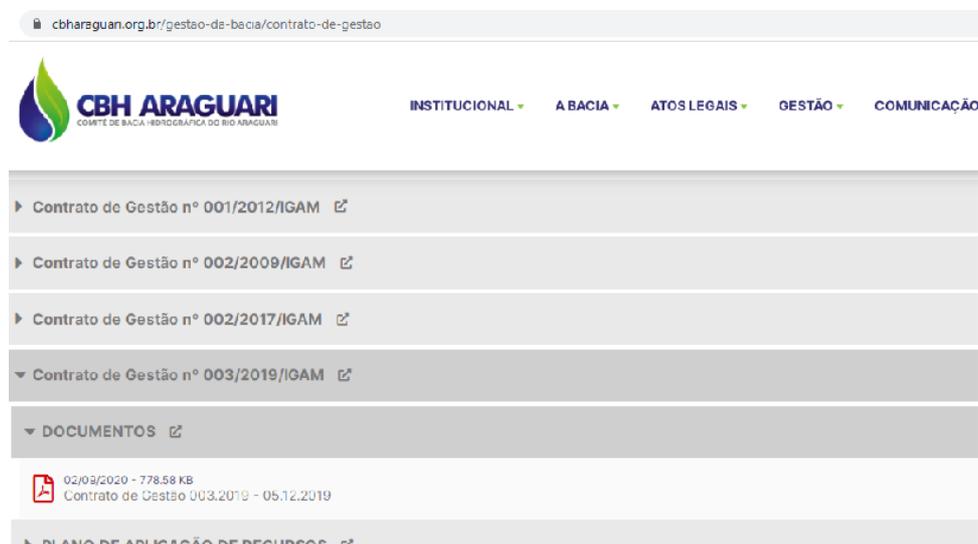


Figura 2. Ausência do Primeiro Termo Aditivo (site CBH Araguari)

Com o objetivo de comprovar a ausência do referido documento, foram inseridos os Anexos I e II a esta análise contendo o dia e horário da consulta às páginas eletrônicas (66209639 e 66209782).

Os demais itens relacionados no Quadro 2 foram devidamente apresentados. Além disso, foram apresentados a Portaria Igam nº 52/2019 e o Decreto Estadual nº 48.160/2019, que não haviam sido identificados na avaliação do exercício de 2021.

Durante contato telefônico para esclarecimentos sobre a avaliação preliminar, a entidade foi orientada a disponibilizar as prestações de contas na aba específica sobre os Contratos de Gestão no site do CBH Araguari, uma vez que, conforme informado pela ABHA, as informações constam em local diferente. Ressalta-se que a prestação de contas do exercício de 2022 foi devidamente disponibilizada no site da entidade.

4.1.1. Resultado da apuração - Indicador 1

A Tabela 1 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto à “Disponibilização de informações” previamente acordadas no Contrato de Gestão para os sites do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Equiparada. Neste indicador a entidade alcançou nota igual a **8,75**.

PN2 - CBH Araguari				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		DATA DE APURAÇÃO: 17/05/2023		
		Nota	Observação	
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ	1	-
	2	ENTIDADE EQUIPARADA	1	-
	3	CADASTRO USUÁRIOS	1	-
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO	1	-
	5	ESTUDOS E PROJETOS	1	-
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA	1	-
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	-

	8	CONTRATO DE GESTÃO	0	Ausência do Primeiro TA
- O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos sites eletrônicos do CBH Araguari e da ABHA Gestão de Águas, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				
Resultado Avaliação 2022 - Indicador 1A				
2022	Meta			8
	Resultado			7
	Nota Padronizada (NP)			8,75

Tabela 1. Notas apuradas - Indicador 1

Para o Indicador 1 a Entidade Equiparada obteve nota igual a **8,75**, uma vez que deixou de apresentar um item do conteúdo mínimo relacionado no detalhamento.

4.2. **Indicador 2 - Planejamento e Gestão**

O Indicador 2 foi subdividido em 2 subindicadores, conforme detalhado no Quadro 3.

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:
	• Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
	• Objeto e valor da ação;
	• Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
	• Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	• Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
	• Identificação dos principais atrasos e justificativas.
	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.
	• As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,
	• Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Quadro 3. Detalhamento do Indicador 2.

Na apuração das metas dos Indicadores 2B e 2C observou-se o disposto no Contrato de Gestão, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação, em atendimento ao Indicador 2B, e o Relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, em atendimento ao Indicador 2C.

No relatório referente ao Indicador 2B foram observados alguns pontos de destaque.

No PAP 2020-2024, foi previsto o desembolso para 22 ações distribuídas entre os Eixos de Investimento. No entanto, foram executadas 15 delas, algumas com desembolso parcial, considerando o total previsto para o exercício, conforme apresentado do Relatório de Acompanhamento do PAP.

Houve desembolso para os seguintes Programas e ações:

EIXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO

1.1.1.1 Apoio e manutenção do Comitê

1.1.1.2 Agenda anual de atividades

1.1.1.3 Mobilização Social

1.1.1.4 Treinamento e capacitação

1.2.1.1 Sistema de Informações sobre recursos hídricos (concepção, implantação e manutenção)

1.2.2.1 Programa PROURGA (cooperação mútua SEMAD/Igam/Comitê)

1.5.1.2 Material Institucional do CBH Araguari

1.5.1.3 Difusão em mídias do CBH Araguari e entidade equiparada a agência de bacias

- Gerenciadora de Projetos

EIXO 2 – PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO

2.3.2.1 Cadastro técnico multifinalitário de redes

2.3.2.2 Elaboração de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário

2.3.5.1 Estudos sobre capacidade de suporte de corpos receptores

EIXO 3 – PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS

3.4.3.1 Programa Buriti / Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia (DMAE)

3.6.1 Atendimento à Demanda Espontânea

Já para os demais programas previstos, não houve desembolso. No entanto, consta no referido relatório e no Relatório de Execução do Programa de Trabalho (páginas 19 e 20) o andamento e justificativas para a não execução ou atraso nas entregas dos programas. É importante mencionar estas informações no relatório com o objetivo de manter a transparência das ações e dos gastos.

Assim, entende-se que o conteúdo mínimo para o relatório foi atendido em sua totalidade.

a) Indicador 2B - Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA

Na apuração da meta do Indicador 2B, observou-se o disposto no Contrato de Gestão e no detalhamento exposto no Quadro 3, o qual menciona a obrigatoriedade de se apresentar o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação - PPA.

Para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório e 50% para o conteúdo mínimo exigido.

Sobre a entrega do relatório e o conteúdo mínimo exigido, a ABHA obteve a totalidade dos pontos uma vez que o documento foi devidamente disponibilizado no site da ABHA (66003150).

b) Indicador 2C - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Na apuração da meta do Indicador 2C, para efeito de avaliação, considerou-se o peso de 50% para a entrega do relatório de Avaliação das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos e 50% para o conteúdo mínimo exigido. Neste indicador a ABHA obteve a totalidade dos pontos, por ter disponibilizado o referido relatório com o conteúdo mínimo exigido (66003186).

4.2.1. Resultado da apuração - Indicador 2

A Tabela 2 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Planejamento e Gestão” conforme o Contrato de Gestão.

Resultado Avaliação 2022 - Indicador 2				
Avaliação		2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Nota final (NF)
		Peso	Peso	
2022	Meta	1	1	10
	Resultado	1	1	
	Nota (NP)	10	10	

Tabela 2. Notas apuradas – Indicador 2

Neste indicador, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota igual a **10**. Para o cumprimento da meta a Entidade apresentou o “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos” e o “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”, ambos apresentando o conteúdo mínimo exigido.

4.3. Indicador 3 - Utilização e acompanhamento dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

O Indicador 3 é subdividido em 2 subindicadores, conforme detalhado no Quadro 4 abaixo.

As metas na avaliação do ano de 2022 correspondem, de acordo com o Programa de Trabalho, ao valor de 50% (proporção) para o Indicador 3A - Índice de Desembolso Anual e 25% (proporção) para o Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado.

Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	ID (%) = (VD / VR) *100

	Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
	Fórmula de cálculo
	$IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$
	Sendo:
	IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Quadro 4. Detalhamento do Indicador 3

Indicador 3A – Índice de Desembolso Anual (%)

A meta de desembolso proposta para o Indicador 3A no Programa de Trabalho para o exercício de 2022 foi de 50%.

Para o levantamento do valor repassado no exercício de 2022 foram considerados os repasses no período e os rendimentos da aplicação financeira, conforme tabela a seguir:

Valores Repassados e Desembolsados em 2022					
Bacia	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
Araguari	R\$ 8.654.281,27	R\$ 3.930.796,63	R\$ 12.585.077,90	R\$ 4.570.923,40	36,32%

Tabela 3. Desembolso Anual (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho)

No Plano de Aplicação Plurianual – PAP, os recursos são alocados conforme as estimativas de arrecadação nas atividades a serem desenvolvidas segundo diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos. O PAP 2020-2024 previa o desembolso no valor de R\$17.077.628,00 no exercício em análise, sendo executado, conforme o Relatório de Gestão apresentado pela Entidade Equiparada, o valor de R\$4.020.580,90, ou seja, aproximadamente 23,54% do previsto.

Na tabela a seguir consta o valor previsto e o desembolsado no exercício de 2022 no que se refere aos investimentos na bacia.

Parcela Investimento - 92,5%		
Previsto	Executado	% desembolso
R\$ 17.077.628,00	R\$ 4.020.580,90	23,54%

Tabela 4. Desembolso Anual – Investimento (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho)

Já no Plano Orçamentário Anual para o exercício de 2022 foi previsto o desembolso de R\$626.502,21, sendo executado o total de R\$550.342,50, ou seja, cerca de 63,52% do planejado. Na tabela a seguir consta o valor previsto e o desembolsado no exercício de 2022 no que se refere ao custeio da ABHA:

Parcela Custeio - 7,5%		
Previsto	Executado	% desembolso
R\$ 626.502,21	R\$ 550.342,50	87,84%

Tabela 5. Desembolso Anual – Custeio (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho)

Cabe destacar que os valores desembolsados no período em análise estão em conformidade com os percentuais determinados em lei para o custeio da Entidade Equiparada e para os investimentos na bacia.

Sobre o não atendimento da meta proposta no Programa de Trabalho, a ABHA se manifestou sobre as dificuldades encontradas durante a execução do Contrato de Gestão no exercício de 2022. As justificativas constam nas páginas 19 e 20 do Relatório de Execução do Programa de Trabalho.

Indicador 3B – Índice de Desembolso Acumulado (%)

A meta de desembolso acumulado proposta no Programa de Trabalho para o Indicador 3B foi de 25% do valor repassado desde o primeiro ano do contrato.

Para o levantamento do valor repassado no período de vigência do contrato, foram considerados os repasses no período e os rendimentos da aplicação financeira, conforme tabela a seguir:

Valores Repassados e Desembolsados de 2020 a 2022					
Período	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2020	R\$ 3.152.820,76	R\$ 914.939,08	R\$ 4.067.759,84	R\$ 951.295,55	23,39%
2021	R\$ 3.138.235,91	R\$ 1.520.575,60	R\$ 4.658.811,51	R\$ 3.306.770,93	70,98%
2022	R\$ 8.654.281,27	R\$ 3.930.796,63	R\$ 12.585.077,90	R\$ 4.570.923,40	36,32%

TOTAL	RS14.945.337,94	RS6.366.311,31	RS21.311.649,25	RS8.828.989,88	41,43%
--------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	--------

Tabela 6. Desembolso acumulado (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho)

Observação:

Destaca-se que para o levantamento de dados para o Indicador 3B foram considerados apenas os repasses feitos pelo Igam no período 2020-2022.

Ao considerar o valor total disponível no período, considerando o saldo transportado do exercício anterior, tem-se o seguinte cenário:

Valores Repassados e Desembolsados de 2020 a 2022						
Período	Saldo Transportado	Repasses (R1)	Rendimentos (R2)	Total (VR = R1+ R2)	Desembolso (VD)	% desembolso (VD/VR)
2020	R\$ 34.717.258,59	R\$ 3.152.820,76	R\$ 914.939,08	R\$ 38.785.018,43	R\$ 951.295,55	2,45%
2021	R\$ 37.831.592,63	R\$ 3.138.235,91	R\$ 1.520.575,60	R\$ 42.490.404,14	R\$ 3.306.770,93	7,78%
2022	R\$ 38.667.842,98	R\$ 8.654.281,27	R\$ 3.930.796,63	R\$ 51.252.920,88	R\$ 4.570.923,40	8,92%
TOTAL	R\$ 111.216.694,20	R\$ 14.945.337,94	R\$ 6.366.311,31	R\$ 132.528.343,45	R\$ 8.828.989,88	6,66%

Tabela 7. Desembolso acumulado (Dados obtidos nos Relatórios de Execução do Programa de Trabalho e Balanços Financeiros)

Nota-se que, apesar do aumento significativo entre os anos de 2020 e 2022, o índice de desembolso continua muito baixo, totalizando 6,66% de desembolso acumulado, considerando todo o valor disponível em caixa. Para esta análise foi considerado o desembolso total, ou seja, a soma do desembolso das parcelas de custeio e de investimento.

4.3.1. Resultado da apuração - Indicador 3

Este indicador foi aferido por meio do Indicador 3A - Índice de Desembolso Anual, cuja meta pactuada foi de 50% e do Indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado, cuja meta pactuada foi de 25% de desembolso sobre o valor repassado.

A Tabela 8 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Utilização e Acompanhamento dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos”, conforme o Contrato de Gestão, obtendo nota igual a **8,63**.

CBH Araguaari - PN2				
Resultado Avaliação 2022 - Indicador 3				
Avaliação	3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota final (NF)	
	Peso	Peso		
	5	5	8,63	
2022	Meta 50	25		
	Resultado 36,32	41,43		
	Nota (NP) 7,26	10,00		

Tabela 8. Notas apuradas – Indicador 3

O indicador 3A - Índice de Desembolso Anual foi apurado pela proporção entre o desembolso anual e o valor repassado, somado aos rendimentos, em 2022. A meta para o indicador foi o desembolso de 50% (proporção). Assim, considerando que o valor desembolsado corresponde a um percentual de 36,32%, conclui-se que a ABHA não atendeu totalmente ao acordado para o Indicador 3A.

Já o indicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado foi apurado pela proporção entre o desembolso acumulado e o valor repassado acumulado, somado aos rendimentos. Considerando que o percentual pactuado no Programa de Trabalho para 2022 foi de 25%, a Entidade Equiparada obteve a totalidade dos pontos.

Cabe destacar que o valor considerado no levantamento deste indicador refere-se ao total desembolsado no período levando em conta a soma das parcelas de custeio e investimento

4.4. Indicador 4 - Gerenciamento Interno

O detalhamento do Indicador 4 consta no Quadro 5.

Na avaliação de 2022, foi pactuada meta apenas para o Indicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança.

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Quadro 5. Detalhamento do Indicador 4

Na apuração do Indicador 4A verificou-se se a ABHA disponibiliza ao público externo um canal para orientar e sanar dúvidas.

4.4.1. Resultado da apuração - Indicador 4

A Tabela 9 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Gerenciamento Interno” conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a **10**.

CBH Araguari – PN2			
Resultado Avaliação 2022 - Indicador 4			
Avaliação	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança		Nota final (NF)
	Peso		
	10		
2022	Meta	12	10
	Resultado	12	
	Nota (NP)	10	

Tabela 9. Notas apuradas – Indicador 4

Este indicador, no que se refere à avaliação do exercício de 2022, é composto apenas pelo indicador 4A – Atendimento ao Usuário da Cobrança, que é a disponibilização de canal de comunicação com o usuário.

Verificou-se, portanto, que o canal de atendimento está disponibilizado para orientar e sanar dúvidas do público externo por meio do número: 0800 039 4269. Além deste contato, foi disponibilizado o serviço de atendimento aos usuários por meio do número de Whatsapp (34) 98851-2976.

Considerando o exposto, a ABHA recebeu nota máxima no que se refere ao indicador

5. INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

O Indicador 5 é subdividido em 2 subindicadores, sendo:

- Indicador 5A - Reconhecimento Social: O resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Araguari, anualmente. Como resultado será considerada a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo Igam aos conselheiros dos CBH.

- Indicador 5B - Avaliação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos pelo usuário: Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador é executado e apurado no último ano do contrato.

O Indicador 5A é medido por meio da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH, sendo o resultado aferido mediante a média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

Relativamente ao Indicador 5A, dos 72 conselheiros titulares e suplentes do CBH Araguari obteve-se resposta de 10 (13,89%) conselheiros.

O questionário adotado pelo Igam foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da Entidade Equiparada, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pela ABHA Gestão de Águas.

Cabe destacar que a maioria dos respondentes declarou ter conhecimento sobre as atribuições da ABHA enquanto entidade equiparada e sobre o Contrato de Gestão celebrado entre ela e o Igam, sendo que apenas 2 declararam não conhecer claramente. Assim, é importante que essas informações continuem sendo disseminadas ampla e insistentemente dentro dos comitês considerando a rotatividade de membros.

De forma geral, a atuação da ABHA, no âmbito do Contrato de Gestão Igam/ABHA nº 003/2019, foi bem avaliada pelos conselheiros do CBH Araguari.

Destaca-se algumas manifestações sobre o desempenho da entidade:

Da Mobilização Social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.)

“Recebo emails sobre diversas atividades e comunicados do Comitê/ABHA”

“Como suplente não tenho participado das reuniões e respectivas demandas. O membro Titular assumiu essas responsabilidades. Portanto, não tenho condições de opinar a respeito.”

“Disponibilizar aos conselheiros toda a documentação de outorgas do IGAM, mediante consulta por mapa das deferidas e das ainda em análise.”

Dos 10 respondentes, 5 não têm conhecimento das demandas que o comitê repassa à ABHA. Destaca-se, portanto, a importância de repassar junto à plenária do comitê as solicitações advindas das reuniões, bem como o andamento de cada uma delas durante a execução.

É fundamental que a comunicação entre o CBH e a Entidade Equiparada seja cada vez mais assertiva, buscando o entendimento entre ambos os lados e a transparência das ações com o objetivo de evitar mal-entendidos nas tratativas.

Importante destacar, também, que no Plano Plurianual de Aplicação - PPA são previstos investimentos em Programas de Mobilização, Comunicação e Educação Ambiental que devem, inclusive, extrapolar o âmbito dos CBHs e estender-se a toda sociedade incluindo a realização de Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da bacia o objetivo da Política Estadual de Recursos Hídricos e a atuação do comitê.

Os respondentes utilizaram o campo do questionário destinado às sugestões de melhorias para se manifestar e indicar a necessidade de atenção da ABHA para alguns pontos específicos abordados no questionário:

“Melhorando o quadro técnico e ampliando a demanda do comitê em execução de projetos.”

“Estou satisfeita com a atuação da ABHA junto ao CBH PN2”

“Responder as dúvidas dos membros do Comitê em tempo hábil e com mais clareza.”

“Mantendo uma equipe multidisciplinar; mantendo o apoio/suporte ímpar que sempre nos dá nas câmaras técnicas, grupo de acompanhamento, esclarecendo dúvidas.”

“A ABHA tem uma boa atuação, a busca de melhorias constantes ajudam a melhorar o desempenho do comitê.”

“Ampliando ações voltadas a comunidade afim de a sociedade conheça melhor o trabalho da ABHA E Comitê”

“Com divulgação periódica dos seus feitos via email e grupo de whatsapp.”

Apesar do desempenho da Entidade Equiparada para este indicador ter sido positivo, mediante as manifestações dos membros do Comitê de Bacia, é necessário que a ABHA aprimore suas ações junto ao comitê e à sociedade buscando uma prestação de serviços mais satisfatória com relação aos apontamentos elencados na pesquisa.

5.0.1. Resultado da apuração - Indicador 5

A Tabela 10 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada no que se refere ao indicador “Reconhecimento Social”, conforme Contrato de Gestão, obtendo nota igual a **9,08**.

CBH Araguari – PN2			
Resultado Avaliação 2022 - Indicador 5			
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	
		Peso	
		1	
2022	Meta	10	
	Resultado	9,08	
	Nota (NP)	9,08	
		Nota final (NF)	
		9,08	

Tabela 10. Notas apuradas – Indicador 5

Para o ano de 2022 o Igam aplicou a pesquisa via internet, enviando o formulário para os conselheiros que responderam na plataforma googledoc's. Dos 72 conselheiros titulares e suplentes do CBH Araguari, obteve-se resposta de apenas 10 (13,89%).

A baixa adesão de respondentes dificulta a avaliação efetiva sobre a atuação da Entidade Equiparada uma vez que pode não retratar a realidade quanto à satisfação dos conselheiros com relação à execução do Contrato de Gestão.

O referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida no Contrato de Gestão no qual o comitê de bacia atua como interveniente e, por tanto, possui responsabilidade sobre os resultados. Assim, recomenda-se que o CBH seja alertado sobre a importância da sua participação na avaliação deste indicador uma vez que trata da satisfação sobre a atuação da ABHA como Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do comitê.

6. DO RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2022, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores (apresentados na seção anterior) com seus respectivos pesos, conforme Tabela 11.

Ressalta-se que os pesos apresentados são aqueles definidos no Programa de Trabalho.

Indicadores*	1	2	3	4	5	Resultado
Peso	1	2	4	2	1	
CBH Araguari	8,75	10,00	8,63	10,00	9,08	9,24
Média						9,24
Conceito						Ótimo
*Indicadores:						
1 - Disponibilização de Informações						
2 - Planejamento e Gestão						
3 - Utilização e Acompanhamento dos Recursos						
4 - Gerenciamento Interno						
5 - Reconhecimento Social						

Tabela 11. Resultado Final

A Tabela 11 demonstra a nota alcançada pela ABHA Gestão das Águas na avaliação do Programa de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2022. A nota geral é apurada com base na média das notas de cada indicador. Com isso a ABHA obteve nota geral **9,24**, correspondente ao conceito “Ótimo”.

Cabe destacar que a regularidade dos repasses por parte do Estado de Minas Gerais é fundamental para o bom andamento das atividades da Entidade bem como para a correta aferição dos Indicadores de Desempenho.

Considerando a avaliação do Programa de Trabalho, a Tabela 12 demonstra os resultados alcançados pela entidade durante a vigência do Contrato de Gestão Igam/ABHA nº 003/2019.

Resultado Avaliação - Programa de Trabalho	
C.G. IGAM/ABHA nº 003/2019	
ANO	NOTA GERAL
2020	8,86
2021	9,70
2022	9,24
2023	
2024	
Média Geral	9,27

Tabela 12. Avaliação do Plano de Trabalho

7. CONCLUSÃO

Em análise ao Programa de Trabalho proposto no Contrato de Gestão Igam/ABHA nº 003/2019 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2022, a ABHA Gestão das Águas alcançou nota geral igual a **9,24**, o que corresponde ao conceito “Ótimo”.

Contudo, ressalta-se que apesar da Nota Geral ser considerada “Ótima”, deve-se lembrar de que estes indicadores não são mais desafiadores quanto à época de sua inserção. Por isso, com o objetivo de impulsionar os projetos e ações de caráter técnico no âmbito das bacias hidrográficas, a GEABE elaborou um novo Programa de Trabalho com indicadores que permitem medir efetivamente o desempenho da Entidade Equiparada na execução do Contrato de Gestão. O novo Programa de Trabalho foi anexado ao Contrato de Gestão Igam/ABHA nº 003/2019 por meio do Primeiro Termo Aditivo e terá sua vigência iniciada no exercício de 2023 para análise em 2024.

Sobre o presente Relatório de Avaliação, cabe destacar que as análises foram feitas sob a ótica das metas pactuadas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e no Relatório de Gestão do exercício de 2022.

Dessa forma, cabe à ABHA atentar-se para as observações e recomendações contidas neste Relatório de Avaliação, de forma a aprimorar a gestão de recursos hídricos junto ao Comitê de Bacia.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Tayná Uber da Silva

Analista ambiental

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 16/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 19/06/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayna Uber da Silva, Analista**, em 20/06/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66948788** e o código CRC **7FD51DE1**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003509/2023-37

SEI nº 66948788